MODELO DE PETIÇÃO

DIVÓRCIO LITIGIOSO. OFERTA DE ALIMENTOS VOLUNTÁRIOS.

PARTILHA DE BENS. DÍVIDAS DA FAMÍLIA.

REGULAMENTAÇÃO DE VISITA.

TUTELA ANTECIPADA VISITA FILHO. INICIAL

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara de Família da Comarca de ...

(nome, qualificação, endereço, CPF e e-mail), por seu advogado *in fine* assinado, *ut* instrumento de procuração anexo (doc. n. ...) vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 226, § 6º da Constituição Federal e nos artigos 1.571 e seguintes do Código Civil, propor a presente AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO C/C OFERTA VOLUNTÁRIA DE ALIMENTOS e REGULAMENTAÇÃO DE VISITA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA em face de (nome, qualificação, endereço, CPF e e-mail), pelas razões de fato e de direito, que ora passa a expor, para ao final, requerer:

**I. DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA**

1. Inicialmente, o Requerente declara que, no momento, não possui condições de arcar com os encargos processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, razão pela qual faz jus e requer o benefício da gratuidade da justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 98 do CPC.

**II. DOS FATOS**

2. O Requerente contraiu núpcias com a genitora do Requerido em ..., sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão do cartório ... (doc. n. ...).

3. Após anos de convivência, a convivência tornou-se insuportável em face de constantes desentendimentos e suspeitas de repetidas traições.

4. Logo, já não mais comungam dos mesmos interesses, pois lhes falta a principal causa para a continuação do casamento: a *affectio maritalis*, ou seja, o ânimo de viver conjuntamente, porquanto não mais existe o amor, o que enseja o ingresso da presente Ação de Divórcio, por tudo quanto se expõe nas linhas seguintes.

**III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO DIVÓRCIO**

5. Preceitua a nova redação dada ao § 6º do artigo 226 da Constituição Federal que não há mais estipulação de prazo para obtenção do divórcio, *in verbis*:

*Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.*

*§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 66, de 2010)*

6. No caso em tela, o Requerente deseja desfazer o vínculo matrimonial, tendo se verificado incompatibilidade de gênio entre os cônjuges.

**IV. DOS BENS E DAS DÍVIDAS DA FAMÍLIA**

7. Insta registrar que o casal adquiriu os bens a seguir descritos:

1. ...

2. ...

8. Durante a vigência do casamento, o casal contraiu dívidas, que importam nos seguintes valores:

1. ...

2. ...

9. Ante o exposto, tendo em vista que todos os empréstimos contraídos foram para manter as despesas da família e, diante da iminência de não se conseguir pagar os já existentes, requer o Demandante a fixação de alimentos na forma a seguir.

**V. DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DOS FILHOS**

**V.1. DOS ALIMENTOS VOLUNTÁRIOS**

10. O Requerente exerce a atividade de ..., conforme cópia da CTPS, e percebe a remuneração de R$ ... (...).

11. Desta forma, levando-se em consideração que o Requerente possui dívidas no valor de R$ ... (...), contraídas em nome e para sustento de sua família, tem-se que o valor da diferença é de R$ ... (...), razão pela qual o Requerente vem oferecer voluntariamente o valor de R$ ... (...), como pensão alimentícia aos seus filhos, pugnando que, ao final, seja estipulado, por definitiva sentença.

12. Ressalta-se, todavia, que o Requerente tem intenção de deixar o Apartamento em nome dos seus filhos, cuja prestação mensal é de um valor aproximado de R$ ... (...).

13. Desta forma, as despesas do Requerente importarão em um valor total de R$ ... (...) referentes ao valor depositado mês a mês na conta da Requerida, mais a prestação do apartamento em que residem as crianças, acrescido ainda do pagamento de seus planos de saúde, cujos valores estão discriminados acima.

14. Por outro lado, a genitora do Requerido possui condições físicas e mentais de trabalhar, tendo formação profissional que a habilita a bons cargos e vagas de trabalho, os alimentos devem ser fixados unicamente ao menor, em estrita observância do trinômio POSSIBILIDADE-NECESSIDADE-PROPORCIONALIDADE.

15. Conforme o art. 24 da Lei 5.478/68, “*a parte responsável pelo sustento da família, e que deixar a residência comum por motivo que não necessitará declarar, poderá tomar a iniciativa de comunicar ao juiz os rendimentos de que dispõe e pedir a citação do credor, para comparecer à audiência de conciliação e julgamento destinada à fixação dos alimentos a que está obrigado*”.

16. A fixação dos alimentos, deve ser suportada pelos pais, obedecendo o mandamento constitucional, não sendo pertinente somente atribuir ao Requerente esta responsabilidade, quando ambos os cônjuges têm condições físicas de trabalhar.

17. A jurisprudência do TJMG tem enfrentado casos análogos ao *sub examine*:

“*AGRAVO DE INSTRUMENTO - DIREITO DE FAMÍLIA - AÇÃO DE ALIMENTOS - TRINÔMIO NECESSIDADE/ POSSIBILIDADE/ PROPORIONALIDADE - FILHO MENOR - NECESSIDADE PRESUMIDA - PLANILHA DE GASTOS - DIVISÃO ENTRE OS GENITORES- REDUÇÃO PARCIAL - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Nos termos do art. 1.694, § 1, do Código Civil, a fixação de alimentos deve adequar-se ao trinômio necessidade-possibilidade-proporcionalidade, procedendo-se com a análise das reais necessidades daquele que os recebe e apurando-se a efetiva condição financeira daquele que os presta. O dever de sustento de filhos menores é obrigação de ambos os genitores, de maneira idêntica, inexistindo justificativa plausível para impor apenas a um dos pais o dever de assumir a totalidade dos gastos com os filhos. Comprovada as despesas do menor e necessidade de divisão dos gastos entre os genitores, os alimentos provisórios no importe em que foram fixados devem ser parcialmente reduzidos. Recurso conhecido e parcialmente provido*.” (TJMG - Agravo de Instrumento n. 1.0000.22.064088-2/001, Rel. Des. Paulo Rogério de Souza Abrantes, 8ª Câmara Cível Especializada, DJ 09/09/2022)

**VI. DA REGULAMENTAÇÃO DE VISITA**

18.Do matrimônio nasceu o menor ..., no dia ... e o menor ... – conforme certidões em anexo (doc. n. ...), contudo, a genitora do Requerido vem dificultando a visita dos menores pelo pai.

19. Ocorre que, é direito dos filhos ter o pai em sua companhia, cuja convivência é fundamental ao crescimento saudável de qualquer criança, sendo um dever do Requerente prestá-lo.

20. Vale salientar que não há qualquer motivo para que se impeça o contato entre pai e filhos, uma vez que o Requerente sempre foi cuidadoso, amoroso e atento às necessidades dos menores.

21. Por essas razões, requer a V. Ex.ª a regulamentação de visitas aos filhos, nos seguintes termos:

...

22. Desta forma, para que não seja prejudica o desenvolvimento do menor, requer a fixação de regulamentação de guarda, na forma acima sugerida.

**VII. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA REGULAMENTAÇÃO DE VISITA**

23. A partir dos fatos narrados, estando a genitora obstando a visitação do Requerente, havendo costumeiro cerceamento do direito do menor à convivência familiar, ocorre inconteste violação ao artigo 19 do Estatuto da Criança e Adolescente, *in verbis*:

*Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes*.

24. A Constituição da República assim dispõe:

*Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*.

25. Ainda, a Lei n. 12.318/2010 assim determina no *caput* do art. 2º:

“*Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este. Parágrafo único. São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros: III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor*”.

26. A conduta da genitora se traduz em grave violação ao princípio do melhor interesse da criança, ao impedir que os menores tenham contato com o seu pai, causando dificuldades para o mesmo visitá-los.

**VIII. DA TUTELA ANTECIPADA**

27. O Código de Processo Civil regula sobre o instituto da antecipação dos efeitos da tutela e estabelecendo os requisitos para sua concessão no art. 300 e seguintes

28. O art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as referidas disposições da Lei n. 12.318/2010, tornam incontestes o requisito do *fumus boni juris* e as provas anexadas aos autos demonstram a verossimilhança das alegações.

29. Igualmente presente o dano irreparável, porquanto está seu filho menor impedido de visitar o Requerente, malferindo e impondo graves prejuízos ao seu desenvolvimento psíquico e moral.

30. O lapso de tempo necessário para citação e resposta e designação de audiência poderia prejudicar irreparavelmente o direito do menor, de forma que a Lei n. 12.318/2919, no art. 4º, permite a concessão de medidas cautelares *inaudita altera pars*, determinando prioridade na tramitação de feitos dessa natureza.

31. Nesse diapasão, presentes as condições para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela, com fulcro no art. 814 do Código de Processo Civil, requer a antecipação dos efeitos da tutela, fixando-se, desde logo, regime de visitas provisórias do pai para os filhos, nos termos acima expendidos.

**IX. PEDIDOS**

32. ***Ex positis***, requer:

a) a concessão dos benefícios da gratuidade judiciária, na forma do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e da Lei nº 1.060/50;

b) a concessão da antecipação dos efeitos da tutela, para regulamentar o direito de visita do Requerente, na forma como acima requerida;

c) seja LIMINARMENTE fixado a título de ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DOS FILHOS MENORES, o valor de R$ ... (...), considerando a situação acima relatada;

d) compromete-se o Requerente a pagar o apartamento abaixo identificado, cuja prestação mensal é no valor aproximado de R$ ... (...), para residência de seus filhos;

e) a citação da Requerida, na pessoa de sua representante legal, para, querendo, responder aos termos da presente demanda, no prazo legal, nos termos da lei;

f) a intimação do Ilustre representante do Ministério Público para, na condição de “*custus legis*”;

g) a total PROCEDÊNCIA do pedido para ser DECRETADO POR SENTENÇA O DIVÓRCIO do Requerente e da Requerida, nos termos dos artigos 226, § 6º da Constituição Federal cumulado com o 1.571, IV do Código Civil;

h) seja fixada em definitiva sentença os alimentos provisórios em favor dos filhos menores, no valor ofertado;

i) requer, ainda, seja julgada procedente a presente demanda, com a consequente regulamentação judicial do direito de visitas, tornando definitiva a cautelar concedida;

j) transitada em julgado a Sentença, seja determinada a expedição do competente mandado de averbação do divórcio;

k) pugna pela condenação no pagamento das despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor final da condenação.

l) requer a produção de todas e quaisquer provas em direito admitidas, mormente a documental, testemunhal, depoimento pessoal das partes.

Valor da causa: R$ ... (...)

Pede Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)